

PORTARIA Nº 0606, de 27 de abril de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 864569,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 39% (trinta e nove por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **ZENILDA NOGUEIRA SALES**, cadastro nº. 72.280383-7, lotada no Departamento de Saúde II - DSII, *Campus* Universitário de Jequié, por ter completado 39 (trinta e nove) anos de efetivo exercício no serviço público em 15/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/02/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR